

## **Extratos: Convênios/Subvenções/Aditivos/2017**

### **Convênios:**

**Termo de Convênio nº 001/17** – Partes: Município de Passa Quatro/MG e o 57º Batalhão de Polícia Militar. Objeto: o presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Passa Quatro/MG. Valor: R\$ 42.400,00 – Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Convênio nº 002/17** – Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais. São objetivos gerais do presente Convênio:

- Dinamizar o setor rural com o aproveitamento adequado das potencialidades do Município, de modo a buscar a auto-suficiência na produção de alimentos e geração de excedentes comercializáveis.
- Conjuguar esforços e recursos do **MUNICÍPIO** e da **EMATER-MG**, na busca de soluções para os problemas que impedem ou dificultam o desenvolvimento do setor agropecuário.
- Conservar, com planejamento, os recursos naturais de solo, água, flora e fauna, para preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- Capacitar os pequenos produtores rurais, nas áreas de tecnologia agropecuária e gerencial, visando à utilização correta de máquinas, equipamentos, insumos, crédito rural e outros, de modo a conseguirem aumento de produtividade, de renda e melhoria de condições de vida.
- Implementar políticas voltadas para o setor rural, que contribuam para o desenvolvimento do Município.
- Organizar e desenvolver as comunidades rurais, com a utilização do associativismo em todas as suas formas.
- Definir um Plano de **ATER** – Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o processo de desenvolvimento rural sustentável para o Município, com ações a serem desenvolvidas no curto e médio prazo.

Valor: R\$ 123.615,95– Vigência:02/01/2017 a 31/12/2021. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Convênio nº 003/17** – Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas. Objeto: o presente convênio tem como objetivo, a execução, no município de Passa Quatro, por meio do maquinário disponibilizado pela AMAG, os serviços de terraplanagem, consertos, escavações, abaulamento e correlatos. Valor: R\$ 115.526,40– Vigência:20/04/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Convênio nº 004/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo M. de Saúde e a Casa de Caridade de Passa Quatro. Objeto: o presente convênio tem como objetivo, apoio ao atendimento dos serviços hospitalares de baixa, média e alta complexidade e de obstetrícia por meio de repasse financeiro para custeio de despesas de manutenção, material de consumo, prestação de serviços e outras despesas necessárias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 382.999,96–Vigência:23/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Convênio nº 005/17** – Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Associação Terras Altas da Mantiqueira – ATAM. Objeto: o presente convênio tem por objeto a transferência mensal de recursos financeiros da concedente a proponente, destinados à manutenção das

suas atividades estatutárias de fomento turístico no âmbito do Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira. Valor: R\$ 17.460,00– Vigência:14/07/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2017.** Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Associação Terras Altas da Mantiqueira – ATAM. Objeto: supressão de valor, previsto na Cláusula Segunda do Termo de Convênio original, no valor de R\$ 4.260,00. Valor do Convênio ora aditado passa a ser de R\$ 13.200,00. Data do aditivo: 09/10/2017. AntonioClaret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Convênio nº 006/17** – Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas. Objeto: o presente convênio tem como objetivo, a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando o recrutamento de servidores necessários ao funcionamento dos programas PSF, NASF, CAPS, CRAS e demais unidades de serviços do Município de Passa Quatro. Valor: R\$ 7.600,00 – Vigência: 01/12/2017 a 10/01/2018. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

#### **Subvenções:**

**Termo de Colaboração nº 001/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Manutenção e funcionamento pelo Lar dos Velhinhos, do Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoas Idosas, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 02/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 002/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Esperança e Amor de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar Esperança e Amor de Passa Quatro, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 48.000,00 - Vigência: 02/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 003/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 02/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 004/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência: 02/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 005/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 38.606,40 - Vigência: 02/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Colaboração nº 006/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo M. Saúde e a APAE- Associação de pais e amigos dos excepcionais. Objeto: apoio por meio de repasse financeiro visando o custeio de despesas de prestações de serviços na área da saúde para pessoas com Deficiência Intelectual e ou Múltipla, de acordo como plano de trabalho. Valor: R\$ 12.000,00 - Vigência: 03/08/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2017.** Partes: Município de Passa Quatro/Fundo M. Saúde e APAE- Associação de pais e amigos dos excepcionais. Objeto: Alteração dos dados bancários, previsto na Clausula Segunda do termo de colaboração original. Data do aditivo: 17/10/2017. AntonioClaret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Fomento nº 001/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e a Corporação Musical Santa Cecília e Escola de Música Carlos Gomes. Objeto: Apoio ao funcionamento e as atividades musicais desenvolvidas na Corporação Musical Santa Cecília e Escola de Música Carlos Gomes pelo Município, com finalidade para custeio de despesas necessárias conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 38.000,00 - Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

**Termo de Fomento nº 002/17** – Partes: Município de Passa Quatro/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e o Instituto Real de Profissionalização para o Trabalho. Objeto: Apoio a profissionalização por meio de repasse financeiro para custeio de despesas de manutenção, material de consumo, prestação de serviços, pagamento de bolsas de estudos para alunos de baixa renda, e outras despesas necessárias ao funcionamento do Instituto Real de Profissionalização para o Trabalho, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.